



**25**  
ANOS  
Fedesp



# REGULAMENTO BASQUETE - 3X3



CIRCUITO  
**ESCOLAR**

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## Capítulo I – Da Competição

**Art. 1º** - O Circuito Escolar FEDEESP de Basquete 3x3 tem como finalidade promover a integração entre estudantes-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

**Art. 2º** - A competição de Basquete 3x3 irá seguir às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basketball (CBB) observando-se as adaptações deste regulamento.

**Art. 3º** - A competição terá um número máximo de 12 equipes por categoria, e naipes por etapa. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas antecipadamente através do sistema oficial do evento através do link [Inscrição Basquete 3x3](#) conforme período detalhado abaixo:

Etapa	Execução	Inscrição
1ª Etapa	22 de março	01 de fevereiro a 19 de março
2ª Etapa	31 de agosto	22 de abril a 21 de agosto
3ª Etapa	28 de setembro	22 de abril a 18 de setembro

**Parágrafo Primeiro:** As etapas são independentes, não sendo obrigatória a participação nas duas.

**Parágrafo Segundo:** Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$280,00 por equipe.

**Parágrafo Terceiro:** Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

**Art. 4º** - Poderão participar estudantes-atletas do estado de São Paulo que praticam a modalidade e estão matriculadas em escolas municipais, estaduais ou particulares.

**Art. 5º** - A competição será realizada em local a ser informado posteriormente.

**Art. 6º** - As categorias e idades para participar da competição são:

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
-----------	-------	-------------------

Sub-15 Escolar	13 a 15 anos	2010 - 2012
Sub-15 Seleção	13 a 15 anos	2010 - 2012
Sub-18 Escolar	16 a 18 anos	2007 - 2009
Sub-18 Seleção	16 a 18 anos	2007 - 2009

**Parágrafo Primeiro:** Todas as categorias são masculinas e femininas.

**Parágrafo Segundo:** As categorias escolares, em ambos os naipes, serão compostas exclusivamente por estudantes-atletas da mesma Unidade de Ensino, ou seja, mesmo nome, sede e CNPJ. Não é permitido estudantes-atletas federados no ano de 2025 na modalidade de Basquetebol.

**Parágrafo Terceiro:** As categorias seleções, em ambos os naipes, poderão ser formadas por estudantes-atletas de Unidade de Ensino diferentes, a critério da equipe. Não é permitido estudantes-atletas federados no ano de 2025 na modalidade de Basquetebol.

## **Capítulo II – Das Normas Técnicas**

**Art. 7º** - A organização das chaves, será realizada através de sorteio na plataforma oficial do evento e poderá ser gravada para divulgação às equipes participantes. As chaves serão divulgadas no boletim oficial.

**Art. 8º** - A depender do quantitativo de inscritos a competição poderá ser realizada em 02 dias, sendo 24 e 25 de maio, tendo uma categoria realizada por dia.

**Parágrafo Único:** Os jogos serão sequenciais, não necessariamente da mesma categoria, e sempre que possível será respeitado um intervalo de tempo, entre dois jogos da mesma equipe, de no mínimo 05 minutos. Os horários dos jogos estarão disponíveis no boletim oficial.

**Art. 9º** – Até uma hora antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, e deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital). Não serão aceitas cópias ou foto dos documentos.

**Parágrafo Único:** Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

**Art. 10º** - Os jogos deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 05 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo da quadra, independente da categoria que esteja sendo disputada. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WO em favor da equipe presente.

**Parágrafo Primeiro:** A contagem de tempo de WO encerra-se assim que a equipe entrega todos os documentos oficiais com foto para a Coordenação. O jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

**Parágrafo Segundo:** O WO é eliminatório da competição.

**Art. 11º** – Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10 minutos corridos ou 21 pontos. O último minuto de cada partida será cronometrado.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate após o término de 10 minutos será vencedora a equipe que marcar os primeiros dois pontos.

**Art. 12º** – O técnico deverá se posicionar em local determinado pela coordenação, desde que, permaneça em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, nem no pedido de tempo.

### **Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação**

**Art. 13º** – Caso a competição atinja 12 equipes por etapa, no mesmo naipe e categoria, estas serão divididas em 04 grupos de 03 equipes cada. O sistema será de rodízio simples, no qual todos se enfrentam dentro do próprio grupo em jogos só de ida.

**Parágrafo Primeiro:** Em cada etapa, para quaisquer quantitativos menores que este em número de equipes inscritas, estas serão distribuídas em quantos grupos forem possíveis, priorizando grupos com 03 equipes.

**Parágrafo Segundo:** Serão classificados para as fases finais, de cada etapa, os primeiros colocados de cada grupo.

**Art. 14º** – Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 02 pontos.
- b) Derrota: 01 ponto.

**Art. 15º** – Na fase classificatória de cada etapa, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior média de pontuação (sem considerar os placares de vitórias por ausências - WO), sem nunca considerar mais do que 21 pontos em cada jogo, independentemente se a pontuação for acima de 21 pontos.
- c) Sorteio.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**Parágrafo Segundo:** Quando para cálculo de pontos average, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos average.

#### **Capítulo IV – Dos Uniformes**

**Art. 16º** – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este regulamento, sendo cada equipe responsável pela confecção e manutenção de 02 uniformes de cores predominantes diferentes.

- a) Camisetas idênticas com numeração de 1 a 99 na frente e nas costas;
- b) Shorts da mesma cor predominante;
- c) Tênis com meias da mesma cor predominante.

**Parágrafo Único:** Em caso de coincidência de cores dos uniformes e as equipes não possuírem outro para a troca, será permitido o uso de coletes numerados (fornecidos pela Organização).

**Art. 17º** - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

**Parágrafo Único:** Será obrigatória a remoção de brincos e piercings, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

### **Capítulo V – Da Premiação**

**Art. 18º** – Serão premiados em cada etapa com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados no masculino e feminino.

### **Capítulo VI – Das Materiais de Competição**

**Art. 19º** - A Comissão Organizadora irá dispor todos os equipamentos necessários para a realização e desenvolvimento da competição, sendo estes: bolas, bomba de encher, água e cooler com gelo.

**Parágrafo Único:** Não serão fornecidas bolas para aquecimento. Cada equipe deverá levar a sua.

**Art. 20º** - As bolas das partidas serão determinadas pela Comissão Organizadora e poderão ser utilizadas bolas tanto do Circuito Escolar FEDEESP quanto das escolas, desde que ambas as equipes estejam de acordo. O de acordo deverá ser dado pelo capitão da equipe no momento anterior ao início da partida.

**Parágrafo Único:** Caso durante a partida a bola fure ou não esteja em condição de jogo está será trocada pela Comissão Organizadora e não será necessária a aprovação ou não dos técnicos das equipes, de forma a finalizar a partida.

### **Capítulo VII – Da Junta Disciplinar**

**Art. 21º** – A Junta Disciplinar do Basquete 3x3 será composta por 02 representantes da Comissão Organizadora e 01 representante da arbitragem.

**Parágrafo Primeiro:** A Junta Disciplinar fará os julgamentos in loco e de imediato em cada etapa.

**Parágrafo Segundo:** As sanções e penalidades dos julgamentos serão informados in loco através de Nota Disciplinar.

### **Capítulo VIII – Das Considerações Finais**

**Art. 22º** - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

**Art. 23º** - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e a esta reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

**Art. 24º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Luana Fraga

Diretora Técnica FEDEESP